



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

Termo Aditivo nº 116/2021.

### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUSTAVO PAVANELLI - ME.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.057/0001-82, estabelecida à Avenida Manoel Martins Fontes, 950 – Colina Verde – e-mail: [comercial2@practicegases.com.br](mailto:comercial2@practicegases.com.br) // [comercial@practicegases.com.br](mailto:comercial@practicegases.com.br) – Fone: (16) 3202-0500 – Cep 14887-392, na cidade de Jaboaticabal - **domicílio Bancário: BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 0394 – CONTA CORRENTE Nº 70555-1**, neste ato representada por **GUSTAVO PAVANELLI**, Brasileiro, Diretor/Representante Legal, nascido aos 04/08/1975, portador da Cédula de Identidade nº 26.454.730-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.477.828-97 – Fone: (16) 3202-0500 / (16) 99111-8572 – e-mail: [gustavopavanelli@uol.com.br](mailto:gustavopavanelli@uol.com.br), residente e domiciliado à Rua Benjamin Anderson Staufer, 777 – apto 901 – Cep 14021-617, na cidade de Ribeirão Preto/SP. ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 589/verso, bem como Secretaria Municipal de Finanças, fls. 590 e parecer jurídico da PGM, fls. 591/593, fica realinhado o preço de “Oxigênio líquido granel”, no percentual de 30,52% (trinta vírgula cinquenta e dois por cento), equivalente a R\$ 83.625,59 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme fls. 585 – vide tabela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

informada pela Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

SERVIÇO	SALDO RESTANTE EM 13/01/21 (VALOR)	REAJUSTE PRETENDIDO	VALOR REALINHAMENTO (saldo * 30,52%)	TOTAL DO ITEM JÁ REALINHADO
1.1.2488 - RECARGA DE OXIGÊNIO 0,45 A 1 M <sup>3</sup>	R\$ 42.000,00	30,52%	R\$ 12.818,40	R\$ 54.818,40
1.1.2486 - RECARGA DE OXIGÊNIO 4 A 10M <sup>3</sup>	R\$ 222.902,88	30,52%	R\$ 68.029,96	R\$ 290.932,84
1.1.1223- LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR	R\$ 9.099,70	30,52%	R\$ 2.777,23	R\$ 11.876,93
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 83.625,59</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, fls. 590 e parecer jurídico da PGM, fls. 591/593, a dotação para suportar o realinhamento será:

**Nº Órgão 12.01**

**Nº da Despesa 432**

**Categoria Econômica 33.90.39**

**Item da Despesa 99**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

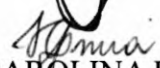
Estado de São Paulo

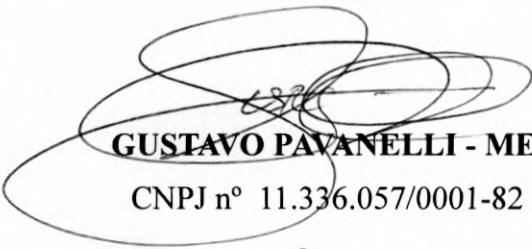
Procuradoria Geral do Município

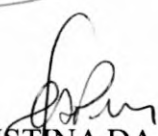
Pirassununga, 04 de maio de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

  
**GUSTAVO PAVANELLI - ME.**  
CNPJ n° 11.336.057/0001-82

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

TERMO ADITIVO Nº 116/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

## ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	SALDO RESTANTE EM 13/01/21 (VALOR)	REAJUSTE PRETENDIDO	VALOR REALINHAMENTO (saldo * 30,52%)	TOTAL DO ITEM JÁ REALINHADO
1.1.2488 - RECARGA DE OXIGÊNIO 0,45 A 1 M <sup>3</sup>	R\$ 42.000,00	30,52%	R\$ 12.818,40	R\$ 54.818,40
1.1.2486 - RECARGA DE OXIGÊNIO 4 A 10M <sup>3</sup>	R\$ 222.902,88	30,52%	R\$ 68.029,96	R\$ 290.932,84
1.1.1223- LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR	R\$ 9.099,70	30,52%	R\$ 2.777,23	R\$ 11.876,93
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 83.625,59</b>	

**VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:** R\$ 83.625,59 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo de Administrativo nº 4386/2019.**

**Pregão Presencial nº 96/2019.**

**Ata de Registro de Preços nº 215/2019.**

**Contrato nº 112/2020.**

**TERMO ADITIVO Nº 116/2021.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 04 de maio de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **GUSTAVO PAVANELLI**  
Cargo: DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 149.477.828-97

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** GUSTAVO PAVANELLI – ME.

**CNPJ Nº:** 11.336.057/0001-82

**PROCESSO ADM. Nº** 4386/2019

**CONTRATO Nº** 112/2020.

**TERMO ADITIVO Nº** 116/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de maio de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

